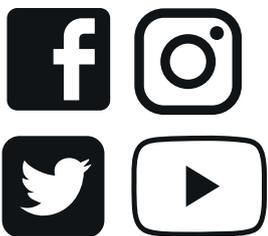




JUVENTUDE
COMUNISTA
PORTUGUESA

REGULAMENTO E OBJECTIVOS



WWW.JCP.PT
GERAL@JCP.PT



12[★] con gre SSO

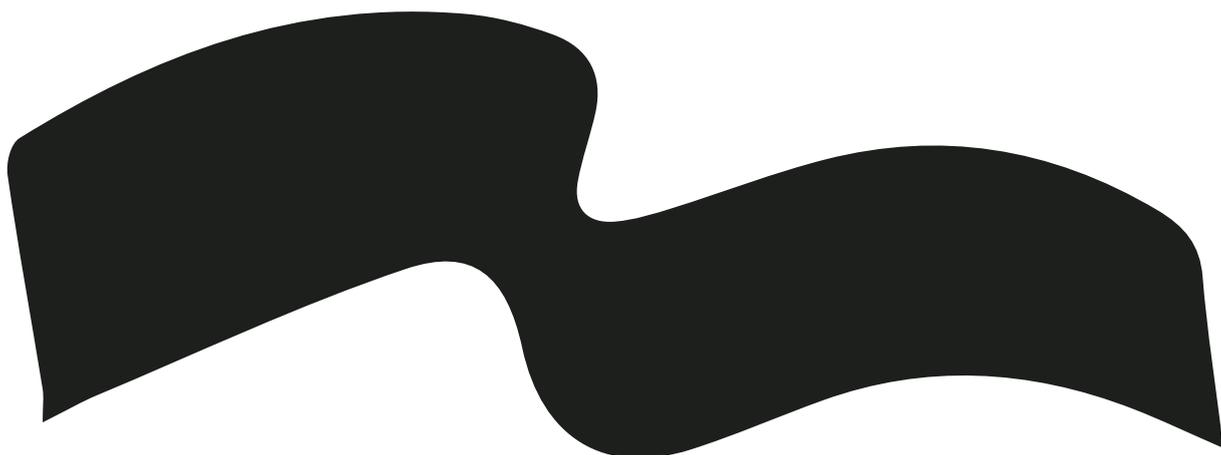
15 - 16 DE MAIO 2021 - ATENEU ARTÍSTICO, VILA FRANCA DE XIRA
MIL LUTAS NO CAMINHO DE ABRIL
ORGANIZAR - TRANSFORMAR



A Direcção Nacional da Juventude Comunista Portuguesa, reunida a 17 e 18 de Outubro de 2020 no Centro de Trabalho do Barreiro, procedeu com base no ponto 17, alínea h) , dos Princípios Orgânicos, à convocação do 12º Congresso da JCP, para os dias 15 e 16 de Maio de 2021.

O Congresso é o órgão máximo da JCP e constitui, em todas as suas dimensões, o momento alto da vida da JCP e da juventude portuguesa por isso é fundamental que a sua construção tenha expressão na discussão dos colectivos e organismos e seja integrada com as restantes tarefas, em articulação com o plano de trabalho para 2021, com destaque para as comemorações do centenário do PCP.

A Direcção Nacional decide massificar a afirmação do Congresso e, nesse âmbito, contactar com milhares de jovens em todo o país, procurando que sejam envolvidos no trabalho da organização e de construção do 12º Congresso, e estabelecendo o objectivo de 400 recrutamentos para a JCP . Tendo em conta a importante tarefa de erguer o 12º Congresso da JCP, chama-se a atenção de toda a organização para a urgência de pôr em prática as medidas adoptadas para a concretização das metas definidas da campanha nacional de fundos "O futuro tem Partido". Os colectivos e organizações devem encontrar linhas de trabalho concretas e criativas para alcançar os objectivos definidos.



Objectivos

 A construção do 12º Congresso da JCP tem que ser ligada à vida, à luta e às justas aspirações da juventude: Enquadrada no aprofundamento do conhecimento e análise da realidade juvenil portuguesa; expressando as reivindicações, lutas e vitórias da juventude; analisando a intervenção realizada e definindo orientações gerais para reforçar o trabalho e a organização. O êxito do 12º Congresso constitui assim um importante contributo à juventude e ao Movimento Juvenil.

 Construir o congresso assinalando o centenário do partido, dando expressão em todos os momentos a história, ao ideal e projecto de futuro do PCP.

-Reforçar a ligação da JCP as massas juvenis e o seu papel de vanguarda, imprimindo maior dinâmica de organização, iniciativa, intervenção e agitação por parte dos militantes da JCP.

 Criar condições para reforçar a organização com mais militantes, dando passos na responsabilização e reforço da militância, consolidando capacitando os colectivos existentes de mais autonomia e iniciativa própria e criando novos colectivos de base;

 Aumentar a a iniciativa criativa e capacidade realizadora das organizações e colectivos, bem como a diversidade da sua intervenção. Criar mais condições para o desenvolvimento do trabalho específico das organizações autónomas da JCP, nomeadamente tomando medidas para a responsabilização de mais quadros;

 Aprofundar a discussão sobre o trabalho em unidade em cada momento e na nossa intervenção mais geral, criando condições para contribuir para a ampliação da luta de massas da juventude pelas suas reivindicações mais específicas e gerais. Dar especial importância à intervenção no Movimento Associativo Estudantil e Movimento Sindical Unitário;

 Estruturar e intensificar a intervenção da JCP junto do Ensino Profissional, aumentando a nossa organização e dinamizando a luta dos estudantes do Ensino Profissional;

 Reforçar o movimento associativo juvenil e de base popular, organizar os jovens comunistas que nele participam (associações juvenis, associações de estudantes, colectividades, clubes, movimentos, bandas, etc.), contribuindo assim para a diversificação das expressões de luta da juventude portuguesa;

 Realizar o balanço da organização, para que possamos ter um conhecimento mais aprofundado e actualizado acerca da organização da JCP (número de militantes, número de colectivos de base e organismos, etc...);

 Intensificar a divulgação e a venda do AGIT no plano orgânico e junto dos jovens, envolvendo mais a organização na sua construção, leitura e promoção;

 Intensificar e regularizar a recolha financeira, elemento central da nossa independência política e ideológica, dando prioridade a recolha da quota, potenciando as campanhas de fundos definidas em cada momento e promover iniciativas dos colectivos de base;

 Promover junto da juventude portuguesa os valores da paz e da amizade entre os povos, o conhecimento da Federação Mundial da Juventude Democrática e reforçar os laços de solidariedade da JCP com organizações comunistas, progressistas e anti-imperialistas de outros países;

 Reforçar o trabalho de propaganda e divulgação na organização, discutindo nas organizações, sectores e colectivos ideias criativas e elementos para dar resposta a actividade e reivindicações, no sentido do esclarecimento e mobilização da juventude. Intensificar a nossa presença nos meios de comunicação digital, transportando as nossas posições, actividade e luta;

 Reforçar o trabalho de formação ideológica dando resposta à forte ofensiva, esclarecendo e aprofundando a discussão sobre as nossas propostas, projecto e ideal comunistas, contribuindo assim para o maior compromisso dos militantes;

Regulamento

DA FASE PREPARATÓRIA E DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

1- A discussão do projecto de Resolução Política e a eleição dos delegados devem ser realizadas em assembleias, encontros, reuniões, plenários ou outras iniciativas convocadas para o efeito pelos respectivos organismos de direcção.

2- Onde existam militantes da JCP devem realizar-se reuniões preparatórias.

3- Os espaços de discussão preparatória do 12º Congresso serão definidos de acordo com as condições objectivas de cada organização, privilegiando as assembleias e as reuniões plenárias ao nível do colectivo de base, da área de intervenção, concelho ou região.

DISCUSSÃO DO PROJECTO DE RESOLUÇÃO POLÍTICA

4- A Direcção Nacional aprova o Projecto de Resolução Política a colocar à discussão na organização.

5- Os organismos de direcção da JCP devem criar as condições para que seja garantido aos militantes o exercício do direito de, nas assembleias, encontros, reuniões, plenários ou outras iniciativas da fase preparatória, discutirem as várias questões do conteúdo do projecto de Resolução Política, pronunciando-se e contribuindo para o seu enriquecimento.

6- Os militantes da JCP têm o direito de apresentar, por escrito, as propostas que entenderem fazer ao conteúdo do projecto de Resolução Política.

7- O período de discussão e de apresentação de propostas de alteração ao projecto de Resolução Política decorre de 10 de Fevereiro a 23 de Abril. As propostas de alteração devem ser enviadas à Comissão de Redacção da Resolução Política, à medida que vão sendo feitas ou seja com a maior brevidade possível.

8- Após este período, a Direcção Nacional aprovará a Proposta de Resolução Política a levar ao 12º Congresso.

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

9- O 12º Congresso será composto pelos delegados eleitos nas organizações e pelos delegados por inerência.

10- Todos os militantes têm o direito de eleger e ser eleitos delegados ao 12º Congresso.

11-Os organismos de direcção de cada organização têm a possibilidade de apresentar propostas de delegados, do mesmo modo que todos os militantes.

12- São normas de eleição de delegados:

a) os delegados eleitos nas organizações sê-lo-ão com base no critério geral de um delegado por cada dez militantes;

b) Ao número de delegados eleitos como efectivos deverá ser acrescido de um número, pelo menos metade de delegados suplentes que, por ordem de eleição, ocuparão no 12º Congresso o lugar de delegados efectivos que eventualmente venham a estar impossibilitados de participar no Congresso.

c) Em cada organização pode ser ajustado o número de delegados, tendo em conta o número de activistas, com soluções a acertar entre a Comissão Regional e os organismos executivos da Direcção Nacional, de maneira a que não seja alterado o número de delegados da Organização Regional;

d) Nos colectivos que não atinjam a proporção de militantes definidos na alinea a) a Comissão Regional deve procurar juntar camaradas, para terem a possibilidade de eleger delegados.

13- Quando se tratar de uma assembleia ou reunião para eleição de delegados, a convocatória deve incluir expressamente este objectivo. Cada militante tem direito a voto para eleição de delegados numa única ocasião.

14-Os delegados das Organizações do Ensino Secundário e do Ensino Superior devem ser eleitos em reuniões das suas organizações convocadas para o efeito.

15-Serão delegados por inerência ao 12º Congresso da JCP os membros da Direcção Nacional. Os delegados por inerência devem confirmar a sua participação e centralizar a ficha de delegado preenchida até dia 1 de Maio.

16-A Direcção Nacional pode ainda designar outros membros da JCP como delegados por inerência, tendo em conta as suas tarefas específicas, numa percentagem não superior a 1 % dos delegados.

17- A eleição dos delegados efectua-se de 10 de Fevereiro a 20 de Abril.

18-As actas das reuniões de eleição de delegados, com a indicação dos dados dos delegados, são entregues ao Secretariado da Direcção Nacional à medida que se for procedendo às eleições até 26 de Abril.

PRIMEIRA SESSÃO DO CONGRESSO

20- O 12º Congresso culminará o debate a travar em toda a organização.

21- O 12º Congresso funcionará estando presente a maioria dos delegados.

22- Para a entrada no recinto reservado aos delegados é obrigatória a apresentação do cartão de delegado, do cartão de militante da JCP e as quotas actualizadas.

23- Os organismos executivos da Direcção Nacional, assumirão a direcção do início dos trabalhos do 12º Congresso.

24- Sob proposta dos organismos executivos da Direcção Nacional, o 12º Congresso elegerá em primeiro lugar a presidência, de entre os seus delegados, seguidamente discute e vota o regulamento segundo o qual decorrerão os trabalhos do 12º Congresso.

